



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
FERNANDO PEDROZA - RN
ANO I, EDIÇÃO Nº 0070, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

GABINETE DO PREFEITO
CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 368, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 7º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º O Art. 4º da Portaria nº 067, de 07 de janeiro de 2025, já alterado pela Portaria nº 265, de 29 de maio de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º Ficam nomeados para comporem a Comissão de Contratação nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

I – Agente de Contratação:

a) Odson Lima Cirne;

II – Equipe de Apoio:

a) Jose Alisson Nicácio Barboza Arruda;

b) Wilk Jackson Assunção;

c) Ivânia Maria da Silva dos Santos;

d) Sílvia Graciette Monteiro dos Santos.

III – Nas licitações na modalidade Pregão Presencial, Eletrônico e Concorrência, o agente responsável pela condução do certame será o servidor Odson Lima Cirne, designado como Pregoeiro, tendo como equipe de apoio os servidores Jose Alisson Nicácio Barboza Arruda e Wilk Jackson Assunção.

IV – Nas contratações diretas (Dispensa, Inexigibilidade e Adesão à Ata de Registro de Preços), o responsável pela condução será o servidor Jose Alisson Nicácio Barboza Arruda, Diretor do Departamento de Licitações e Contratos, tendo como equipe de apoio os servidores Ivânia Maria da Silva dos Santos e Sílvia Graciette Monteiro dos Santos.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 067, de 07 de janeiro de 2025, e da Portaria nº 265, de 29 de maio de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernando Pedroza/RN, 01 de setembro de 2025

João Maria Braga
Prefeito Municipal

Código Identificador: 7H4H0WUQWJ